



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 198 / 2025

Senhor Presidente,

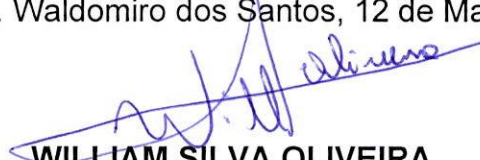
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Bertó Souza Santos, solicito informações e providências sobre as condições do trajeto que muitos pais e responsáveis realizam diariamente a pé com seus filhos até a Escola Municipal de Educação – EMEB Aline Cristina Santos de Paula. No referido percurso, não há calçadas adequadas, obrigando as famílias a transitarem diretamente pela rua, o que coloca em risco a integridade física das crianças, principalmente nos horários de entrada e saída escolar, quando o fluxo de veículos é maior. Considerando o direito à segurança no deslocamento de pedestres e a importância de garantir acesso digno à educação, solicito 1. Sejam prestadas informações sobre eventuais projetos, estudos ou planos para a construção de calçadas na região 2. Seja avaliada a possibilidade de instalação emergencial de sinalização ou redutores de velocidade no local até que a infraestrutura adequada seja providenciada 3. Caso não haja planejamento atual, que seja encaminhada a demanda para análise e inclusão em orçamento futuro.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em que a presente solicitação se justifica pelo fato de que, diariamente, dezenas de pais, mães e responsáveis precisam acompanhar seus filhos a pé até a EMEB Aline, enfrentando um percurso que carece de infraestrutura básica, como calçadas seguras e acessíveis. A ausência de calçadas obriga os pedestres, inclusive crianças pequenas, a circularem diretamente pela via, dividindo espaço com veículos, o que coloca em risco sua segurança física e integridade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Maio de 2025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1780/2025

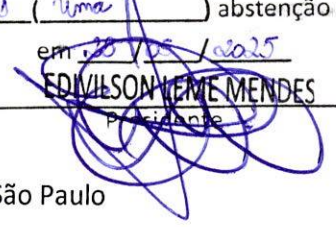
DATA / HORA
21/05/2025 15:49:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 08ª sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis,
0 (Zero) votos contrários e

01 (Uma) abstenção

em 20/05/2025


EDILSON ALMEIDA MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

